

Ata 06 / 2023

As nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (09 06 2023), às 8h da manhã, sexta-feira, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo reuniram-se os representantes Governamentais e Não-Governamentais do Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Guaraní das Missões para deliberar acerca do Plano Municipal de Cultura. O texto base do PMC é fruto do histórico/inventário de Guaraní das Missões, das reivindicações e trocas de ideias e sugestões com Entidades, de reunião/audiência pública realizado no ano de 2022 junto a Câmara Municipal de Vereadores, sendo que a base das diretrizes acompanha as diretrizes do Ministério da Cultura (cultura) que visam consolidar-se com o Mapa Regional do Turismo e Mapa do Turismo Brasileiro. Os trabalhos foram conduzidos pelo representante do Departamento de Cultura e Secretário Municipal - Sr. Moyses Darceli Marcewski. Inicialmente apresentou-se documentos como dos Leis Municipais que norteiam os trabalhos, como da própria criação do Conselho que é de 2008 e da criação do fundo Municipal da cultura que também é do mesmo ano. Ressaltou-se coletivamente que se passaram 15 (quinze) anos sem iniciativas e que agora, em 2023, se materializam. Também verificou-se o quórum, que uma vez majoritário, da voz a representatividade perante a lei e que dá voz à redação do Plano Municipal da cultura. Oportunamente o Secretário Moyses colocou aos Conselheiros presentes que o PMC é documento condicionante a aprovação do Edital SEDAC 03/2023 - Chamada Pública de Investimento - Eventos Culturais Populares, onde Guaraní das Missões encontra-se contemplado. Destaca-se ainda que o PMC contempla também o regimento da Lei Paulo Gustavo, onde se arizinha o cadastramento. Assim sendo o PMC foi apresentado, corrigido conforme entendimento dos presentes e encaminhado ao Executivo para elaboração de Projeto de Lei. Os presentes assinam e referendam o PMC. Vim de Perseu, Ana Paula Souza da Silva, Monkowski, Carlos J. Deganowski, Wagner Felipe Kochembach, Gilda Ester Kaminari, Amelicea Pelissinli,

Andressa dos Santos Borges, Moisés Doneli Monczuski,
 Márcio Honoré, Ellen Beatriz Klein Kolankiewicz,
 Márcia Elísia Zanatta. Em tempo, frisa-se que o projeto de lei
 será encaminhado pelo Executivo ao Poder Legislativo para
 apreciação, sendo para o mesmo solicitado entendimento e celebra-
 de, uma vez que, o Plano Municipal de Cultura precisa ser ane-
 xado no Sistema da Secretaria da Cultura até 23.06.2023.
 Nada Mais havendo.

Ata nº 01/2024

Nos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois
 mil vinte e quatro às quatorze horas, na sala de reuniões da
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, si-
 tuada na Rua Giruá nº 190, Guarani das Missões, estado do Rio
 Grande do Sul, reuniram-se o Conselho Municipal de Cultura
 e Turismo de Guarani das Missões, designados pela Portaria nº
 928/2024, ficando assim constituída: Representantes Governamentais:
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
 Titular: Alice Lurayuk Jukowski, Suplente: Lucidi Daigora Torres Welter,
 Secretaria Municipal da Administração: Titular: Andressa dos Santos
 Borges, Suplente: Tuany Polanczyk, Coordenação do CRAS: Titular:
 Alure Muezyuk Boletto, Suplente: Ana Paula Souza da Silva Charkuk.
 Biblioteca Pública: Titular: Gisela Ester Raminski, Suplente: Fabriceo
 André Greczynski, Departamento de Cultura: Titular: Thori Tereszynha
 Kichocki, Farmácia, Suplente: Tatiane Daiane Juziowski, Secretaria
 Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: Titular: Eris Meszta
 Suplente: Eris Marcosatto Boletto. Representantes Não Governamentais
 Sociedade Cultural Guaraniense: Titular: Ederis Luis Przyczynski
 Suplente: Lavinia Aldamowicz Braspol: Titular: Thora Elsa Zanatta
 Suplente: Vernati Izabel Pereira, Estímulo Textilel D'Ástria: Titular:
 Adalberto Jardim, Suplente: Bênia Marcia Gervelly Przyczynski, Estímulo
 Juca: Titular: Vilmay Person, Suplente: Alida Clair Beckmann,
 Casa de Artesãos: Titular Ellen Polankiewicz e Suplente: Vânia
 Polankiewicz e CTG - Guarani das Missões: Titular: Larin Izara
 Dogonski e Suplente: Cristiane Hoffberg, na oportunidade foi

realizada leitura e apresentação dos membros que fazem parte deste conselho e na sequência realizou-se a indicação do Presidente e Secretário ficando assim constituído: Presidente: Sr^{te} Lucio Terozinha Buchochi Karmulicz e Secretária: Alice Duranki Gulbowski. Na sequência a Presidente deste conselho apresentou aos presentes sobre duas leis: A Lei Paulo Gustavo e a Aldi Blanc são duas importantes de incentivo a cultura em âmbito municipal, são ferramentas que promovem a democratização da cultura com recursos importantes em âmbito municipal. O município de Guarani dos Jussos recebeu oitenta mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos (80.154,46) Lei Paulo Gustavo e sessenta e sete mil e cento, sessenta e sete reais e oitenta e um centavos Lei Aldi Blanc. Após explanação dos recursos decidiu-se na realização dos editais para a aplicação dos mesmos conforme orientação do plano de ação de aplicação dos recursos. Estes recursos tem como objetivo principal apoiar a cultura e fortalecer os espaços e entidades culturais e artísticas em âmbito municipal. A Presidente deste conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta reunião. Nada mais há tratar logo a presente ata, que será assinada por mim e pelos presentes. Guarani dos Jussos, 25 de setembro de 2024. Alice Duranki Gulbowski, Tatiana Kaian Muzialawski,

Ata nº 02/2024

dos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil vinte e quatro, às nove horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, situada na Rua Guará nº 190, Guarani dos Jussos, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho Municipal de Cultura e Turismo para deliberar os seguintes assuntos: Assida dos presentes, o principal objetivo da reunião foi discutir e definir a aplicação da PNAB 2024 no setor cultural do município. Informou-se que o valor total destinado, de R\$ 1.044,90 (setenta e um

mil, quarenta e quatro reais e noventa centavos), será utilizado para a contratação de serviços, técnicos e especializações necessárias à execução dos projetos, corrigido pelos rendimentos gerados na conta específica. Após análise e discussão, os membros do CMPT - Conselho Municipal da Cultura e Turismo e a Secretaria Municipal de Educação decidiram, por unanimidade, pela seguinte destinação dos recursos da Lei Alder Blank: 1º Após as eventos culturais em áreas e festividades natalinas, incluindo a contratação de atrações artísticas e infraestrutura do Patal Cruz, no valor de R\$ 53.283,68 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos). 2º Após nas áreas periféricas, destinadas exclusivamente à capacitação de alunos e suas famílias culturais a ser desenvolvida no ano 2025, no valor de R\$ 14.208,98 (catorze mil, duzentos e oito reais e noventa e oito centavos). 3º contratação de assessoria técnica cultural utilizando 5% do valor, conforme previsão da redação da lei, no valor de R\$ 3.552,24 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos). A contratação dos serviços será realizada por meio de licitação nas modalidades de dispensa e inexorabilidade. Prosseguido sobre a exploração do Edital nº 005/2024 - São Paulo, Gustavo - Indutor para o fomento à execução de ações culturais de audiovisual com recursos da Lei complementar nº 195/2022. Foram recebidas várias propostas que serão analisadas pela comissão responsável pela avaliação das propostas culturais análise das capacidades técnicas, raciais e outras competências, no âmbito da implementação da Lei complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, pela Portaria nº 1272/2024 sendo, Paulo Luiz, Tharmeluz, Lucia Pugodanzo; Sonia Josefa Severina, Ulisses; esta comissão é composta por pessoas de notório saber cultural, regida todos os dispositivos nos editais de chamamentos Públicos de nº 005 e 006, assinados e publicados e publicados na data de 02 de dezembro de 2024. Além disso, os presentes destacaram a importância de implantar o sistema municipal de cultura e

e Turismo, nos próximos anos, priorizando reuniões mensais
do Conselho, a criação do Fundo Municipal de Cultura e Turismo
e a elaboração de um Plano Municipal de Cultura e Turismo
que servirá como diretriz para as políticas culturais
ao longo da próxima década. Nada mais há tratar
por enquanto, até que seja aprovada por mim e pelos
presentes. Alice Lurambi Feltrick, em tempo onde está escrito
na sigla PNAB - Política Nacional de Fomento à
Cultura Leia x. Vilson Peron, Tatiane Daviane Muszalauski,
Umor Brunslar Samara, Mara Elia Zanatta, Gisela Ester Kammer, Iuri Terezi-
nha Fichocki Namuly.